



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 021/2025

Inexigibilidade nº. 03/2025

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação da Empresa Contratação da Empresa **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO E REGIÃO – CNPJ 05.071.383/0001-02**, para a inscrição de 01 (um) vereador, no Curso Presencial: **DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA**, realizado pela ADSJNR – São João Nepomuceno, nos dias 7 a 10 de abril.

2. DA JUSTIFICATIVA

A inscrição do vereador no curso "Desenvolvimento de Liderança I" é fundamental para aprimorar habilidades de liderança, comunicação e tomada de decisões, capacitando-o a influenciar positivamente a comunidade, engajar a população e conduzir ações estratégicas em prol do desenvolvimento municipal.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO E REGIÃO – CNPJ 05.071.383/0001-02**

4. DO VALOR

O valor total da contratação será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.


5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso III, "f", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Agente de Contratação, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 02 de abril de 2025.


Eliza Salvador Côrtes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL